Solicitação Cancelamento Contrato ou reequelibrio para item referente a ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024**

Ao MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 058/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 098/2023

AUTORIZAÇÃO 3070/2024

Objeto: Item 62 Lixeira de aço inox redonda, com pedal capacidade de 30 litros. Com balde em polipropileno, removível na cor preta, e alça para carregar. Dimensões aproximadas: altura de 60,5 cm, largura de 30,5 cm e profundidade de 37 cm;

A empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA de CNPJ: 30.195.733/0001-90 tendo como seu endereço na cidade de Erechim(RS) de CEP: 99700-504 rua Paraguai, 39 bairro Ipiranga, por meio desta através de seu representante legal Décio Amauri Griebler Junior portador do CPF: 024210980-25 apresentar:

PEDIDO DE CANCELAMENTO OU REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, pelos fatos e fundamentos que seguem:

Conforme documentos apresentados em anexo e print da referida tabela de custos por nos apresentada, houve o equivoco no lancamento do item pois havia item 62 e 63 LIXEIRA DE INOX e o valor foi invertido para lixeira de 20 L teve seu valor registrado o valor de 30L e no valor para item 62 LIXEIRA DE 30L o valor foi registrado pelo valor do modelo de 20 litros; Conforme print da tabela de custos abaixo apresentado e tambem em tabela no email em arquivo anexo; o minimo para este item teriamos que vender ao valor de R\$ 241,63 com todos os impostos, fretes enfin nossos custos operacionais;

62 63	DESCRIÇÃO LIXEIRA INOX 30L	RS	Custo	_	nda	_		cus	te Final								
	LIXEIRA INOX 30L	RĆ		3,0	0%	5,	00%			10	0,00%	2,	,00%	10,	,65%		
63		113	116,00	R\$	-	R\$	3,00	R\$	119,00	R\$	130,90	R\$	2,62	R\$	13,94	R\$	147,46
	LIXEIRA INOX 20 L	R\$	192,00	R\$	-	R\$	3,00	R\$	195,00	R\$	214,50	R\$	4,29	R\$	22,84	R\$	241,63
	VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS																
	CEP 85.615-000																
62	litros. Com balde em polipropileno, removível na cor preta, e alça para carregar. Dimensões aproximadas:																
63	com recipiente interno de plástico resistente. Dimensões aproximadas de 31cm x 41 cm (diam. x alt.)Sugestões de marca: Mor, Brinox ou equivalente ou de melhor																
	62 63	Lixeira de aça inox redonda, com pedal capacidade de 30 litros. Com balde em polipropileno, removível na cor preta, e alça para carregar, Dimen Bes aproximadas: altura de 60,5 cm, jargare de 30,5 cm e profundidade de Lixeira Inox com pedal, com capacidade para 20 litros com recipiente interno de plástica resistente. Dimen Bes	Lixeira de aça inox redonda, com pedal capacidade de 30 fitros. Com balde em polipropileno, removivel na cor preta, e alça para carregar. Dimens de a proximadas: altura de 60,5 cm, largura de 30,5 cm e profundidade de Lixeira Inox com pedal, com capacidade para 20 litros com recipiente interno de plástico resistente. Dimes de proximadas de 31 cm x 41 cm (diam. x alt.) Sugestidas de marca: Mort, Prinox ou equivalente ou de melhor	Lixeira de ago inox redonda, com pedal capacidade de 30 El litros. Com balde em polipropileno, removivel na com preta, ediç para carregaro. Diemos de a proximadas: altura de 60,5 cm, langura de 30,5 cm e profundidade de Lixeira inox com pedal, com capacidade para 20 litros com recipiente interno de pilatico resi tente. Dimens des aproximadas de 31cm x 41 cm (diam. x alt.) Sugest de demarca: Mor, Prinox ou equivalente ou de melhor	Lixeira de aça inox redonda, com pedal capacidade de 30 Iltros. Com balde em polipropileno, removivel na cor preta, e alça para carregar. Dimens fies a porscimadas: altura de 60,5 cm, largura de 30,5 cm e profundidade de Lixeira inox com pedal, com capacidade para 20 litros com recipiente interno de plástica resistente. Dimens fies a proximadas de 31 cm x 41 cm (diam x alt.) Sugest fies de marca: Mort, Brinox su equivalente ou de melhar BRINOX/REF.: 3040/204	Lixeira de aço inox redonda, com pedal capacidade de 30 litros. Com balde em polipropileno, removivel na cor preta, e alça para carregare. Dinemo Bes aproximadas: altura de 60,5 cm, langura de 30,5 cm e profundidade de Lixeira inox com pedal, com capacidade para 20 litros com recipiente interno de plático re sistene. Dimemo Bes aproximadas de 32 cm x 43 cm (diam. x alt.) SugestiBes de marca: Mnr. Prinox ou equivalente au de melhor 3040/204	Lixeira de ago inox redanda, com pedal capacidade de 30 Itros. Com balde em polipropileno, removivel na cor preta, e disp para carregar. Dimensões a proximadas: altura de 60,5 cm, langura de 30,5 cm e profundidade de Lixeira inox com pedal, com capacidade para 20 iltros com recipiente interno de plásticor esis tente. Dimensões paraximadas de 31cm x 41 cm (siam. x at 1.5 ugestões de maraca: Mor, Prinox ou equivalente ou de melhor	Lixeira de ago inox redonda, com pedal capacidade de 30 Itiros. Com balde em polipropileno, removivel na cor preta, e algo para carregar. Dimentões aproximadas: altura de 60,5 cm, langura de 30,5 cm e profundidade de Lixeira inox com pedal, com capacidade para 20 itiros com recipiente interno de plásticor esi stante. Dimensões aproximadas de 32 cm x 42 cm (diam. x alt.) Sugestões de amarca: Mor, Prinox ou equivalente au de melhor BRINOX/REF.: 3040/204	Lixeira de açu inox redonda, com pedal capacidade de 30 Istros. Com balde em polipropileno, removivel na com preta, esia para carrego. Dimens 8ta aproximadas: altura de 60,5 cm, larguar de 30,5 cm e profundidade de Lixeira Inox com pedal, com capacidade para 20 litros com recipiente interno de plástico resis tente. Dimens 8ts aproximadas de 31 cm x 41 cm (diam. x 8t.) Sugest 8te de marca: Mor, Prinox ou equivalente ou de melhor	Lixeira de açu inux redonda, com peda Copacidade de 30 El litros. Com balde em polipropileno, removivel na com preta, esiça para carregar. Dimens 8a sperximadas: altura de 60,5 cm, langura de 30,5 cm e profundidade de Lixeira inux com pedal, com capacidade para 2 0 itros com recipiente interno de plástico resistente. Dimens 8a sparximadas de 31cm x 41 cm (daim. x 81.) Sugest 8a de marca: Mor, Prinox us equivalente ou de melhor	Lixeira de aço inox redonda, com pedal capacidade de 20 Intros. Com balde em polipropileno, removivel na cor preta, exip para carregar. Dimens de a goraximadas : altura de 60,5 cm, largura de 30,5 cm e profundidade de Lixeira Inox com pedal, com capacidade para 20 Intros com recipiente interno de plástico resistante. Dimens des aparaximadas de 31 cm x 41 cm (diam. x lit.) Sugest des de marca: Mnr, Srinox ou equivalente ou de melhor	Lixeira de açu inox redonda, com peda Copacidade de 30 Intros. Com balde em polipropileno, removivel na cor preta, esiç para carregar. Dimens 8e a preximadas: altura de 60,5 cm, largura de 30,5 cm e profundidade de Lixeira inox com pedal, com capacidade para 2 0 tirros com recipiente interno de plástico resis tente. Dimens 8es paraximadas de 31cm x 41 cm (diam. x 81.) Sugest 8e de maracz: Mor, Prinox ou equivalente ou de melhor	Lixeira de açu inox redonda, com pedal capacidade de 30 Istros. Com balde em polipropileno, removivel na com preta, esia para carregar. Dimens 8e a preximadas: altura de 60,5 cm, largura de 30,5 cm e profundidade de Lixeira inox com pedal, com capacidade para 2 0 tirros com recipiente interno de plástico resis tente. Dimens 8es paraximadas de 31cm x 41 cm (diam. x 81.) Sugest 8e de maracz. Mor, Prinox ou equivalente ou de melhor	Lixeira de ago inox redonda, com pedal capacidade de 30 Itros. Com balde em polipropileno, removivel na cor preta, e alig para carregar. Dimenti des aproximadas: altura de 60,5 cm, largura de 30,5 cm e profundidade de Lixeira inox com pedal, com capacidade para 20 litros com recipiente interno de plásticor esistente. Dimenti des aproximadas de 32 cm x 42 cm (diam. x alt.) Sugestides de amarca: Micz, Pinnox une quivalente au de melhor BRINOX/REF.: 3040/204	Lixeira de ago inox redanda, com pedal capacidade de 30 Itiros. Com balde em polipropileno, removivel na cor preta, e ajos para carregar. Dimensões a proximadas: altura de 60,5 cm, largura de 30,5 cm e profundidade de Lixeira inox com pedal, com capacidade para 20 itiros com recipiente interno de plástico resis tente. Dimensões paraximadas de 31cm x 41 cm (alam. x ati.) Sugestões de maraca: Mor, Prinox ou equivalente ou de melhor BRINOX/REF.: 3040/204	Lixeira de aço inox redanda, com pedal capacidade de 30 Itros. Com balde em polipropileno, removivel na cor preta, e alta para carregar. Dinem Bès a proximadas: altura de 60,5 cm, langvar de 30,5 cm e profundidade de Lixeira inox com pedal, com capacidade para 20 litros com recipiente interno de plásticor esistente. Dimem Bès aproximadas de 32 cm x 42 cm (diam. x alt.) Sugest Bès de marca: Mrc, Pinnox ou equivalente au de melhor BRINOX / REF.: 3840/204	Lixeira de ago inox redonda, com pedal capacidade de 30 litros. Com balde em polipropileno, removivel na cor preta, e algo para carregar. Dimentões aproximadas: altura de 60,5 cm, largura de 30,5 cm e profundidade de Lixeira inox com pedal, com capacidade para 20 litros com recipiente interno de plásticor esi stente. Dimentões de marca: Mor, Pintox ou equivalente au de melhor de marca: Mor, Pintox ou equivalente au de melhor de marca: Mor, Pintox ou equivalente au de melhor de marca: Mor, Pintox ou equivalente au de melhor de marca: Mor, Pintox ou equivalente au de melhor de melh

GRIEBLER E Assinado de forma GRIEBLER 33000190

digital por GRIEBLER E GRIEBLER LTDA:301957 LTDA:30195733000190 Dados: 2024.06.21 11:20:02 -03'00'

Diante disso, pedimos a comprenção dos sr(s) pelo devido fato ocorrido por erro imperceptivel de nossa parte viemos através deste solicitar o cancelamento do contrato ou a possibilidade de reequelibrio que na verdade seria mesmo somente o valor correto para o produdo solicitado;

Certo da compreenção, pedido o deferimento para a presente solicitação sem que tenhamos prejuízos ao objeto da contratação e ou multa moratória pois ivendenciamos o nosso erro onde o mesmo não foi percebido por nós;

Do pedido:

DIANTE DO EXPOSTO, REQUER:

Revisão do valor dos itens de acordo com a tabela abaixo, respeitando a margem mínima que a empresa necessita para cobrir os custos e manter-se em funcionamento conforme art. 58, I da Lei 8.666/93,§ 2°: Então para que não haja prejuízo ao órgão público e a nossa empresa, requer-se que seja aceito o pedido de "reequilíbrio" de valores somente o valor atualizado correto para item ou solicitamoso distrato do mesmo;

ITEM	VALOR	VALOR ATUALIZADO PARA COMPRA ATUAL
062	R\$ 241,63	R\$ 5.557,49

Erechim, 21 de junho de 2024.

GRIEBLER E GRIEBLER 33000190

digital por GRIEBLER E GRIEBLER GRIEBLER
LTDA:301957 LTDA:30195733000190
Dados: 2024.06.21

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.

COMPRAS NET	DATA 15/02/2024 às	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	ITEM	DESCRIÇÃO	Custo	Diferença Imposto	FRE	TE
UASG: 454524	08:30HS	CEP 85.615-000	II E IVI	DESCRIÇÃO	Custo	5,50%	Compra	Venda
PE 098/2023	15/02/2024	MARMELEIRO - PR	62	LIXEIRA INOX 30L	R\$ 116,00	R\$ -	5,00% R\$ -	5,00% R\$ -
PE 098/2023	15/02/2024	MARMELEIRO - PR	63	LIXEIRA INOX 20 L	R\$ 192,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS				
QTD	VLR. REF.	TOTAL		CEP 85.615-000				
23	R\$ 286,00	R\$ 6.578,00	62	Lixeira de aço inox redonda, com pedal capacidade de 30 litros. Com balde em polipropileno, removível na cor preta, e alça para carregar. Dimensões aproximadas: altura de 60,5 cm, largura de 30,5 cm e profundidade de	BRINOX/ REF.: 3040/205		BRINOX	
46	R\$ 258,00	R\$ 11.868,00	63	Lixeira Inox com pedal, com capacidade para 20 litros com recipiente interno de plástico resistente. Dimensões aproximadas de 31cm x 41 cm (diam. x alt.) Sugestões de marca: Mor, Brinox ou equivalente ou de melhor qualidade.	BRINOX/ REF.: 3040/204		BRINOX	

Adr	ministrativo	Cu	sto Final		argem npresa	Con	nissão	Si	mples		/ALOR IINIMO	VALOR DA PROPOSTA:	VALOR LIMITE:	LANCE FECHADO:
	5,00%	-		1	0,00%	2,	00%	10	0,65%					
R\$	3,00	R\$	119,00	R\$	130,90	R\$	2,62	R\$	13,94	R\$	147,46			
R\$	3,00	R\$	195,00	R\$	214,50	R\$	4,29	R\$	22,84	R\$	241,63			
								l						

RE: ORDEM DE COMPRA 3070/2024



JD Equipamentos JD Equipamentos < jd.equipamentos@outlook.com>

Licitações e Contratos < licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Data 21-06-2024 11:30

🗓 15.02 PE 098.2023 Prefeitura Marmeleiro PR.xlsx(~17 KB) 🚨 Marmeleiro Registro Preço 058.2024 (1).pdf(~260 KB)

Remover todos os anexos

Ok.

Bom dia, estou encaminhando junto em arquivo anexo a solicitação também acompanha a nossa tabela de custos comprovando que tivemos equivoco no lançamento de valores para produtos;

P070	C00.TEM	овожда во мовито	CX MASTER		QTM	PREÇO UNIT. S/PI	PREÇO UNIT. G/M	PREÇO UNIT. CAPHST	NECOS TOTAL S/IN	NIMOR TOTAL COPI	NICHE	VALOR ICMS	NOM (DY)	N.MHA-ST ANSTAGO	VILOR ST	70TALC/#1+ST
I.	3040/294	Liebe Post Official Edicin 25.		6,5%	1	110,90	116,11		118,90	118,11	17,80N	13,31	7523 95 30	Sem ST		ши
I	3000/205	Crems how Officer & Sects 20s.	,	62%	1	189,07	382,21		189,87	260,31	17,00%	22,70	732339380	SenSf		200,21

Acima ja com valores atualizados;

Onde o valor custo final com IPI, ST enfim impostos em geral o custo para ele fica valor R\$ 202,21

Certo da compreensão;

Desde já agradeço;

Att. Dante

Att.

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

DECIO UTILIDADES

CNPJ: 30.195.733/0001-90

(54) 3194 0052

Rua Paraguai, 39 - Ipiranga

Erechim / RS

De: Licitações e Contratos < licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 21 de junho de 2024 10:07

Para: JD Equipamentos JD Equipamentos <jd.equipamentos@outlook.com>

Assunto: Re: ORDEM DE COMPRA 3070/2024

Bom dia,

Conforme e-mail enviado em 14/05/2024 enviado a vossa empresa (captura de tela em anexo), não obtivemos retorno para formalização e protocolo da solicitação.

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105

Em 21-06-2024 09:56, JD Equipamentos JD Equipamentos escreveu:

Bom dia, favor verificar sobre o cancelamento para este contrato conforme solicitamos em 07/05/2024 por este e-mail pois houve equívoco na cotação conforme já apresentado no e-mail anterior. Pois teve uma pessoa que nos ligou solicitando a entrega de duas unidades onde a mesma já havíamos solicitado o cancelamento do mesmo;

COPIANDO abaixo o print referente ao email anterior;

21/06/2024, 13:33

Certo da compreensão;

Att. Dante

Att.

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
DECIO UTILIDADES

CNPJ: 30.195.733/0001-90

(54) 3194 0052

Rua Paraguai, 39 - Ipiranga

Erechim / RS

De: JD Equipamentos JD Equipamentos <jd.equipamentos@outlook.com>

Enviado: terça-feira, 7 de maio de 2024 13:47

Para: Licitações e Contratos < licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Assunto: ENC: ORDEM DE COMPRA 3070/2024

Boa tarde , venho através deste manifestar-nos referente a este empenho pois o mesmo na cotação tivemos um erro imperceptível conforme o PRINT da nossa tabela de custos. Não percebi na disputa e nem no momento em que veio o contrato.

Erro pessoal meu - inverti na tabela os valores referente aos produtos cotados conforme o PRINT abaixo apresentado;

Valor vendido fica para este item fica abaixo de nossos custos sem mesmo colocar FRETE e IMPOSTOS para o mesmo.

Se pesquisar o modelo ofertado na internet vai ver que realmente é o de 20L. Desta forma peço a compreensão pelo meu erro e solicitamos a desclassificação para este item ou o aceite para modelo ofertado de 20 LITROS onde nos passamos despercebidos;

Certa da compreensão pelo meu erro cometido sem intenção alguma somente notado agora para compra;

Att. Dante (54) 99129 0366

Att.

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA DECIO UTILIDADES

CNPJ: 30.195.733/0001-90

(54) 3194 0052

Rua Paraguai, 39 - Ipiranga

Erechim / RS

3583

MUNICIPIO DE MARMELEIRO



Processo Digital Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 1156/2024 Cód. Verificador: XH5VPICD

Requerente: 645150 - GRIEBLER E GRIEBLE	-K	LIDA

CPF/CNPJ: 30.195.733/0001-90 **Endereço:** Rua PARAGUAI Nº 39

Endereço:Rua PARAGUAI Nº 39CEP:99.700-504Cidade:ErechimEstado:RS

Bairro: IPIRANGA

Fone Res.: Não Informado Fone Cel.: Não Informado

E-mail: decioutilidades@hotmail.com
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Data de Abertura: 21/06/2024 13:41 **Previsão:** 21/07/2024

Telefone Requerente

Celular: (54) 3194-0052

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		142 - Solicitação de Reequilibrio ou Cancelamento - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

Solicitação de reequilíbrio econômico financeiro ou cancelamento da Ata de Registro de Preços n° 285/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico n° 074/2023.

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	RICARDO FIORI
Requerente	Funcionário(a)



DESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/06/2024 15:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6675c9617278a.
POR PAULO JAIR PILATI - (524,704,239-53) EM 21/06/2024 15:41



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 21 de junho de 2024.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Procuradoria Jurídica

Assunto: Reequilíbrio Econômico Financeiro ou Cancelamento de Ata de Registro de Preços

Nos termos da solicitação da empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90, protocolo/processo nº 1156/2024, em que pleiteia o reequilíbrio econômico financeiro ou cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 058/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 098/2023, solicito parecer jurídico a fim de indicar a possibilidade e legalidade da solicitação.

Após, retornem os autos para despacho.

Atenciosamente,

Paulo Jair Pilati Prefeito



Marmeleiro, 18 de julho de 2024.

Processo Administrativo Eletrônico PAE n.º 1156/2024 Pregão Eletrônico n.º 098/2023

Parecer n.º 197/2024 - PG

I – Relatório

Trata o presente parecer sobre solicitação de cancelamento de item ou reequilíbrio da ata de registro de preços n.º 058/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 098/2023, que teve como matéria o registro de preços para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e suprimentos, conforme pedido Cadastrado no PAE sob o n.º 1156/2024, datado de 21 de junho de 2024.

A empresa GRIEBLER e GRIEBLER apresentou instrumento petitório de cancelamento do item n.º 62 da Ata de Registro de Preços alegando que houve equívoco no lançamento do item, sendo que havia item 62 e 63, e que o valor foi invertido. Requer a compreensão alegando erro imperceptível para evitar prejuízos.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Requerimento por parte da empresa;
- Solicitação de parecer jurídico encaminhado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito.

II - Fundamentação

Inicialmente, cabe registrar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, dos autos do processo administrativo em epígrafe. Incumbe a este órgão, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência ou na oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

O art. 43, IV, da Lei n.º 8.666/93 prevê que a licitação será processada e julgada com a observância da conformidade que cada proposta cumpra com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

A Lei n.º 8.666/93 prevê, em seu art. 78, inciso XVII, que constitui motivo para rescisão do contrato, a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato. E ainda que os casos de rescisão contratual sejam formalmente motivados nos



Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Esta rescisão poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração. Nesta seara, a rescisão deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

A empresa GRIEBLER e GRIEBLER solicitou o cancelamento do item n.º 062 registrado na ata de registro de preços pelas razões apresentadas no instrumento petitório protocolado, cujas alegações dizem respeito à ocorrência de equívoco na apresentação da proposta.

Segundo o §2º do art. 16 do Decreto Municipal n.º 1.567, o detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

No caso em tela se observa que eventual desequilíbrio se deu em razão da imprudência da então licitante em apresentar sua proposta.

O item 7.5 do edital é taxativo quanto à responsabilidade da licitante em apresentar a proposta, não lhe cabendo pleitear alterações sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto:

"7.5 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto."

Não se vislumbram no caso em tela a ocorrência das situações que poderiam ensejar eventual reequilíbrio econômico financeiro, nem o cancelamento pretendido.

III- Conclusão

Desta forma, considerando o exposto não vislumbro a ocorrência de fatos atípicos que pudessem justificar o cancelamento dos itens, nos termos da fundamentação, devendo a empresa cumprir com o ajuste firmado sob pena da apuração de sua conduta e aplicação das penalidades previstas.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa Procurador Jurídico



(直 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2024 08:55 -03:00 -03 2分 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669a542e42df5. 15 POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 19/07/2024 08:55



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Em resposta a solicitação da empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90, protocolo/processo nº 1156/2024, em que pleiteia o reequilíbrio econômico financeiro ou cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 058/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 098/2023, decido o que segue:

• INDEFIRO o pedido da Requerente, com base no Parecer Jurídico nº 197/2024 – PG.

Portanto, a empresa deverá entregar o produto, de acordo com as solicitações dos Departamentos solicitantes, sob pena de incorrer nas sanções legais.

Intime a empresa da decisão.

Marmeleiro, 19 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati Prefeito



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que na data do dia 19 de julho de 2024, eu, Franciéli de Oliveira, encaminhei Despacho do Prefeito e cópia do Parecer Jurídico n° 17/2024 – PG, no e-mail: decioutilidades@hotmail.com, para a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.

Franciéli de Oliveira

Agente de Contratação Portaria nº 7.331 de 12/06/2024

Cancelamento do item 62 referente a Ata de Registro de Preços nº 058/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 098/2023.



Licitações e Contratos < licitacao@marmeleiro.pr.gov.br> De

Para Decioutilidades <decioutilidades@hotmail.com>

Data 19-07-2024 09:12

🔁 144 - Despacho.pdf (~128 KB) 🖟 Parecer Jurídico - Pregão Eletrônico 098.2023 - Cancelamento item - Griebler (1).pdf (~189 KB)

Remover todos os anexos

Bom dia,

Segue em anexo Despacho do Prefeito e Parecer Jurídico nº 197/2024 - PG, referente a solicitação da empresa GRIEBLER e GRIEBLER, protocolo/processo n° 1156/2024, em que pleiteia cancelamento do item 62 referente a Ata de Registro de Preços n° 058/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 098/2023.

Atenciosamente, Franciéli de Oliveira Setor de Licitações Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105